



## CONTRATO Nº. 00243/2024

### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E, DE OUTRO, A EMPRESA FUNDAÇÃO CESGRANRIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, regida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 1057, da Ata nº 707, de 30/06/2021 e pela Assembleia Geral da CAIXA 04/08/2021 e demais legislações aplicáveis, por intermédio de sua Centralizadora de Gestão Formal de Contratos – CEFOR, inscrita no CNPJ(MF) nº 00.360.305/5618-07, situada no ST SBS, Quadra 1, Lote 2, Bloco L, 7º Andar, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-110, neste ato representada pelo(a) seu representante legal abaixo assinado, daqui por diante designada **CAIXA**, de um lado e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 42.270.181/0001-16, com sede na Rua Santa Alexandrina, nº 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-903, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, em face da autorização do Coordenador de Centralizadora – CEFOR04, Jefferson Halles dos Santos, conforme Resolução nº 22331/2025, de 26/09/2025, constante do Processo Administrativo nº 5307.01.1194.0/2023, com base no artigo 41, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e artigo 29, VII da Lei 13.303/2016, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário, assinado em 15/06/2021, vinculado à proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e suas alterações posteriores, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e aos preceitos de Direito Privado, bem como às cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CAIXA e a CONTRATADA resolvem prorrogar em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/01/2026 até 09/01/2028, o contrato cujo objeto é a prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público para cargos de nível médio e/ou superior, que compõem ou venham a compor o Plano de Cargos e Salários da CAIXA, conforme necessidade e demanda da CAIXA, visando ao provimento de vagas e/ou à formação de cadastro de reserva, em



âmbito nacional ou regional, com amparo no artigo 71 da Lei 13.303/16 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

**Parágrafo único** - O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação da CAIXA, a seu exclusivo critério, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pela perfeita prestação dos serviços, objeto deste contrato, e obedecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATADA será remunerada sem ônus à CAIXA pelo montante arrecadado com as taxas de inscrição, cujos valores unitários são R\$ 50,00 (cinquenta reais), para nível médio, e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para nível superior.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriores, ora aditados, as quais permanecem em pleno vigor, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento.

**Parágrafo único** - A Contratada ratifica no presente ato que não houve alteração do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou em relação ao(s) proprietário (s) sócio(s) ou dirigente(s) com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa ou, no caso de alteração, que o documento atualizado foi enviado à CAIXA.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Em caso de assinatura eletrônica, conforme previsão legal, o título se reveste de eficácia executiva, dispensando-se a assinatura de testemunhas.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

---

### **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Nome: Jefferson Halles dos Santos  
CPF(MF): 006.888.099-52

---

### **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**

Nome: Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira  
CPF(MF): 009.721.224-51



Testemunhas:

---

Nome:  
CPF(MF):

---

Nome:  
CPF(MF):